



**EXMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ.**

O Vereador FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem à honrosa presença de V. Exas., nos termos da disposição do Art. 117do Regimento Interno, APRESENTAR o Projeto de Lei que DENOMINA O TRECHO DA ATUAL RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO DISTRITO DE SANTARÉM, SITUADO ENTRE A RESIDÊNCIA DO SR. LUIZ MARCULINO DA SILVA ATÉ A RESIDÊNCIA DA SRA. REGINEUDA RODRIGUES CAMPOS, DE “RUA JOAQUIM GENTIL CÂNDIDO”.

Diante da relevância da matéria, solicito a esta Egrégia Casa a aprovação da matéria.

Orós-Ceará, 08 de Agosto de 2023.

Francieudo Barbosa Nunes.

Francieudo Barbosa Nunes

Vereador



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N  
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br  
presidencia@camaraoros.ce.gov.br  
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ORÓS**  
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE  
AS COMISSÕES COMPETENTES  
PARA ESTUDO E PARECER

ORÓS-CE 10 / 08 / 2023

*[Signature]*  
Fcz Samuel Nascimento Romão  
PRESIDENTE

ORÓS, 08 DE AGOSTO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
POR TODOS OS PRESENTES  
ORÓS-CE 10 / 08 / 2023  
*[Signature]*  
Fcz Samuel Nascimento Romão  
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO  
DISTRITO DE SANTARÉM, NA  
CIDADE DE ORÓS – CEARÁ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, NA QUALIDADE DE  
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE ORÓS- ESTADO OD CEARÁ, no uso  
de suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o  
seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada o trecho da atual RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, no  
Distrito de Santarém, situado entre a residência do Sr. Luiz Marculino da Silva até  
a residência da Sra. Regineuda Rodrigues Campos, de “RUA JOAQUIM GENTIL  
CÂNDIDO”.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa  
relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Orós-Ce, 08 de Agosto de 2023.

*[Signature]*  
Francieudo Barbosa Nunes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS  
PROTOCOLO N° 276 / 2023  
RECEBI HOJE 08 / 08 / 2023  
*[Signature]*  
SERVIDOR(A)

### ABAIXO – ASSINADO

Nós, moradores do Distrito de Santarém Vimos por meio deste, Solicitar o desmembramento e renomeação da rua por trás das casas populares que atualmente é conhecida por Rua Nossa Senhora Aparecida, o trecho que liga a residência do senhor Luiz Marculino da Silva até a residência da senhora Regineuda Rodrigues Campos que deverá se chamar Rua Joaquim Gentil Cândido.

- 1 Regineuda Rodrigues Campos CPF: 038394723-16
- 2 Lucidio Gomes da Silva CPF: 933586483-91
- 3 Anaice Alves da Silva CPF: 09294241319
- 4 Tonita Rome da Silva Barbosa 747263663-00
- 5 João Ferreira 003305703-95
- 6 Olisangela da Silva Paulo 004526803-49
- 7 Vilambla bim da Silva 031456883-24
- 8 Emanuelo da Silva Ferreira 104326813-07
- 9 João Ferreira Filho 104326803-35
- 10 Maria Débora Alves Profírio 077659133-95
- 11 Cícero da Silva Paulo 904666403-15
- 12 Cícero da Silva Paulo 063375633-73
- 13 Francisca Luvilete campos Rodrigues 63647494
- 14 Francinide da Silva Campos 464846698-56
- 15 luis Gomes da Silva 049678113-88
- 16 Antônio Amílio da Silva Filho 014541603-02
- 17 \_\_\_\_\_
- 18 \_\_\_\_\_
- 19 \_\_\_\_\_
- 20 \_\_\_\_\_
- 21 \_\_\_\_\_
- 22 \_\_\_\_\_